


Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR. Aos 30 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:30 horas, na sede do INPAR, foi realizada reunião ordinária previamente convocada com a participação dos membros do Conselho, Sr. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente, Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes - Vice-Presidente, Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira – Secretário e Sr. Petri Cauduro Alcântara - Gerente Administrativo. Dando início a reunião o Presidente do Conselho Administrativo deu suas saudações aos presentes, passada a palavra para o Gerente foi dado conhecimento ao Conselho Administrativo do ofício enviado ao Recursos Humanos da Prefeitura Municipal sobre o cancelamento do abono permanência concedido a Sra Marcia Regina Lelles de Souza, que, após parecer jurídico e simulação de abono permanência, foi apontado tal irregularidade. Dando sequência o Gerente passou sobre o requerimento feito pelo Sr. Secretário Ubirajara, em relação aos empréstimos consignados com margem de 70%, após análise do parecer jurídico pelo Conselho Administrativo, foi por ele sugerido um segundo posicionamento a ser elaborado pelo Controle Interno. Em seguida foi passado sobre a decisão do auxílio alimentação para licenciados em auxílio doença, onde todos do Conselho Administrativo ficaram cientes dos fatos e argumentado que quem aprova é o legislativo, ou seja, foi deles a responsabilidade. Em continuidade à reunião, no que se refere ao Laudo de Inspeção Predial deste Instituto, o Conselho Administrativo após análise de todos, decidiu oficial novamente a Prefeitura Municipal para elaboração de planilha de orçamentos detalhados, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos casos haja necessidade, enviar também ofício com o Laudo de Inspeção Predial anexo para construtoras solicitando propostas para elaboração dos dos serviços necessários para regularização do imóvel. E por último e não menos importante foi pedido o envio de ofício para o Sr. Rildo Domingos da Silva, para que o mesmo esclareça formalmente sobre as pendências financeiras em contas telefônicas na modalidade móvel referente aos meses de fevereiro à abril de 2014, bem como a forma de aquisição dos aparelhos e suas respectivas linhas telefônicas e quem foram os beneficiários. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para configuração administrativa do fato.



Sr. Wellington Bonacini de Carvalho



Sra. Izabel Cristina Parpinelli Moraes



Sr. Ubirajara Thiago de Medeiros Ferreira



Sr. Petri Cauduro Alcântara